

## **REGULAMENTO**

### **1. OBJETIVOS**

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE REGISTRO institui a 20ª Edição do PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA QUE, ESTE ANO, TEM COMO TEMA CENTRAL “**MONUMENTOS HISTÓRICOS DO VALE DO RIBEIRA**”.

Os objetivos do concurso são estimular a prática da fotografia como arte e como documento de uma época.

Serão selecionadas 12 (doze) fotos que comporão o calendário 2020. O Calendário poderá ser composto da foto ganhadora e/ou com as demais fotos selecionadas.

### **2. TEMA**

“**MONUMENTOS HISTÓRICOS DO VALE DO RIBEIRA**”.

Deverão ser inscritas fotos que mostrem monumentos e prédios históricos que compõem a paisagem arquitetônica e contam a história da região.

Fica proibida a exposição de fotos de cunho pornográfico, racista, violento e que promovam incitação a práticas criminosas.

Cada participante poderá concorrer com até 5 (cinco) imagens e na ficha de inscrição deve constar o título, o local e cidade onde foi feita cada foto.

### **3. PARTICIPAÇÃO**

A participação no **PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA** é destinada a fotógrafos profissionais e amadores residentes ou não no Vale do Ribeira.

É vedada a participação de membros da comissão julgadora, de diretores e funcionários da ACIAR, sob pena de desclassificação.

### **4. INSCRIÇÃO**

As inscrições para o **PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA** serão realizadas de 15/02/19 a 15/04/19, apenas em dias úteis e em horário comercial, na sede da ACIAR.

Os trabalhos enviados pelos Correios serão aceitos com data de postagem até o dia 15/04/2019.

Menores de 18 anos deverão encaminhar, juntamente com o(s) trabalho(s), autorização dos pais ou responsáveis. O modelo da autorização estará disponível no site da ACIAR ([www.aciar.com.br](http://www.aciar.com.br)), durante o período das inscrições.

A ACIAR **não se responsabiliza** por eventuais direitos de imagens das pessoas que apareçam na foto de forma identificável. Nesse caso, o participante do concurso deverá **apresentar, juntamente com a foto, autorização de uso de imagem, sob pena de desclassificação.**

A inscrição neste concurso implica na aceitação total das disposições contidas neste regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões serão soberanas.

### **5. LOCAL DE INSCRIÇÃO**

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Registro (ACIAR);

Rua José Antônio de Campos, nº 455 – Piso Superior - Shopping Plaza – Registro

CEP 11.900-000

Telefone (13) 3828-6800

E-mail: [supervisora@aciara.com.br](mailto:supervisora@aciara.com.br)

Site: [www.aciara.com.br](http://www.aciara.com.br)

## 6. **FOTOGRAFIA**

As fotografias poderão ser digitais e/ou convencionais, preto e branco e/ou coloridas, no tamanho 15x21, com resolução mínima de 300 dpi (3.543 x 2.362 pixels, formato JPG), sem margem, e não poderão conter qualquer tipo de retoque, filtros, montagem ou rasuras.

As fotos devem ser feitas exclusivamente nos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica Rio Ribeira de Iguape.

No verso de cada fotografia deverá constar etiqueta adesiva com o pseudônimo do fotógrafo, título da fotografia, data e local onde foi feita possibilitando a comprovação integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape.

Toda(s) a(s) fotografia(s) deverão estar acompanhadas de um **CD-ROM, cartão de memória ou pen-drive com arquivo eletrônico e ficha de inscrição. A mídia não será devolvida.** Cada participante poderá concorrer com até 05 (cinco) fotos.

As fotografias participantes deverão ser inéditas, ou seja, que não foram objetos de qualquer tipo de apresentação, veiculação, exposição ou publicação anterior.

A imagem do autor não poderá aparecer na fotografia, sob pena de desclassificação do certame.

## 7. **PREMIAÇÃO**

Serão selecionadas 12 (doze) fotos, entre essas, a que receber maior número de votos será classificada em primeiro lugar e o autor (a) receberá, a título de prêmio, uma câmera fotográfica digital semiprofissional.

Os autores selecionados receberão uma cópia, com moldura, da fotografia vencedora, constando o nome do concurso, nome do autor e título da foto e, no caso do ganhador ser menor de idade, seu responsável legal deverá comparecer à entrega do prêmio, após comprovar tal condição.

A premiação será feita em horário e local indicados pela ACIAR. Os prêmios para os autores selecionados, serão entregues em até 120 (cento e vinte) dias contados após a data do resultado.

Todos os trabalhos, selecionados ou não, passarão a integrar o acervo da ACIAR. Sendo que, referente às 12 (doze) fotos ganhadoras a ACIAR terá direitos de impressão, reprodução, publicação e uso das fotos, sem que fique obrigada a conceder qualquer compensação aos autores, obrigando-se a identificar a autoria em caso de uso público da fotografia.

## 8. **JULGAMENTO**

As fotos inscritas serão disponibilizadas no Facebook da ACIAR (<https://www.facebook.com/aciar.registro>) onde poderão ser curtidas pelo público. A imagem mais curtidas terá 1 (um) ponto a mais na soma dos votos do júri.

Os trabalhos serão julgados por uma comissão técnica composta de até 05 (cinco) membros, ligados à área artística/cultural/fotográfica.

Os critérios de avaliação serão criatividade, técnica e qualidade artística.

Quaisquer omissão nesse regulamento pode ser analisada pelo júri, cuja decisão é soberana.

## 9. **DIVULGAÇÃO**

O resultado será divulgado no dia 06 de Julho de 2018.

A divulgação será feita através do mailling, no site e no Facebook da ACIAR, além de comunicação direta aos contemplados.

A ACIAR fará contato com os vencedores através de e-mail e ou telefone, conforme informações constantes na ficha de inscrição.

***Ao inscrever-se, o participante automaticamente declara concordar com este regulamento.***